



PORTARIA N.º 034/2023 - REITORIA/UNESPAR

Conceder a fruição de férias ao servidor André Eduardo Calao.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais; considerando o protocolo nº 19.914.183-0 de 10 de janeiro de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a fruição de férias no período de **06/02/2023 a 07/03/2023** ao servidor **André Eduardo Calao**, RG nº 4.XXX.117-5/PR, Diretor de Administração, referente ao saldo de 30 (trinta) dias, do período aquisitivo de **01/01/2022 a 31/12/2022**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data citada, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Gabinete da Reitoria, 13 de janeiro de 2023.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora